I SEMANA CIENTÍFICA

Contrato de namoro x união estável: diferenças e seus efeitos jurídicos

Autor(res)

Administrador Krot

Jaqueline Yukie Arasaki Iraku

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - CATUAÍ

Introdução

O presente trabalho teve como objeto demonstrar as distinções existentes no contrato de namoro e na união estável, assim como compreender como funciona cada uma das modalidades e, através deste estudo, ajudar a sociedade na escolha do contrato mais adequado diante do que busca em seus respectivos relacionamentos. Uma vez que, apesar da diferença ser sutil entre os contratos, eles causam um grande impacto após o rompimento das relações, principalmente para efeitos patrimoniais.

Deste modo, para que possa melhor ser compreendido as diferenças existentes entre as modalidades, a presente pesquisa teve como foco aprofundar o estudo sobre o contrato de namoro e a união estável, apontar as distinções existentes, quais os efeitos para fins patrimoniais e contribuir nos estudos acadêmicos que apontam algumas divergências acerca do tema.

Objetivo

OBJETIVOS GERAL

Demonstrar as diferenças existentes no ordenamento jurídico acerca do contrato de namoro e união estável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discutir se o contrato de namoro pode caracterizar uma união estável.
- Descrever como funciona a partilha de bens no contrato de namoro e na união estável.
- Analisar se o contrato de namoro tem eficácia jurídica.

Material e Métodos

O método de pesquisa que será utilizada na elaboração do presente trabalho é o da pesquisa de revisão bibliográfica – ou seja, uma pesquisa qualitativa e descritiva. A pesquisa será fundamentada com base em diversos autores da área do Direito de família, como por exemplo XAVIER (2022); PEREIRA e FACHIN (2021); DIAS (2010); TARTUCE (2011); NIGRI (2021), entre outros diversos autores, assim como também será realizado pesquisas em artigos, documentários, revistas, relatórios entre outras fontes científicas dos últimos 15 anos.

Resultados e Discussão

Os resultados obtidos durante a pesquisa foram de que há muitas divergências sobre a eficácia do contrato de namoro, tendo em vista que alguns doutrinadores entendem que o contrato de validade jurídica, enquanto outros doutrinadores discordam que não. Apesar de ser aceito na doutrina majoritária, não há um entendimento pacificado acerca de tal contrato. Assim como foi possível entender que, caso durante o contrato de namoro haja evidências de uma união estável, de nada valerá tal contrato.

Conclusão

Conclui que, é de suma importância saber que, o contrato de namoro pode ser pactuado entre o casal, mas que ambos estejam cientes de que, caso, durante o relacionamento, comece a haver requisitos da união estável, o contrato de namoro será nulo, perdendo a sua eficácia e, caso venha a ocorrer o fim do relacionamento, no quesito relacionado a partilha de bens será aplicado o do regime de comunhão parcial de bens, como é determinado na união estável, salvo contrato expresso definindo outro regime.

Referências

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo P. Novo curso de direito civil: direito de família. v.6. Editora Saraiva, 2023. E-book. ISBN 9786553624481. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624481/. Acesso em: 12 mai. 2023.

GONÇALVES, Carlos R.; LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Civil 3 - Responsabilidade Civil - Direito de Família - Direito das Sucessões. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553623323. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623323/. Acesso em: 20 abr. 2023.

LUZ, Valdemar P da. Manual de Direito de Família. Editora Manole, 2009. E-book. ISBN9788520446591. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446591/. Acesso em: 10 mai. 2023.

MADALENO, Rolf. Manual de Direito de Família. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559642489. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642489/. Acesso em: 11 mai. 2023.

Anhanguera Londrina

pitágoras unopar